



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Parecer Prestação de Contas Nº 19 – UCI/2021

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 1056/ADM/21 - 07/12/2021
Participação: Curso em Porto Alegre/RS
DATA: 23 a 26 de novembro de 2021
Participante: Osvaldo A. de Souza Medeiros
Data Limite para a prestação de contas: 08/12/2021

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos do presente para informar que a documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE EM PARTES ao disposto no Capítulo V, da Resolução nº 25/2019 e alterações, conforme demonstrado em planilhas anexas.
2. Diante do exposto, entendemos que deve ser devolvido o valor de R\$ 199,37 (cento e noventa e nove reais com trinta e sete centavos).
3. É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 08 de dezembro de 2021.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da UCI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Planilha de Prestação de Contas Nº 19 – UCI/2021

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 1056/ADM/21 – 07/12/2021

Participação: Agenda em Porto Alegre

DATA: 23 a 26/11/2021

Participante: Osvaldo Antônio de Souza Medeiros

Data limite para entrega de relatório: 08/12/2021

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
Despesas com deslocamento			
22/11/2021	BPE nº 187105 s: 188	PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	R\$ 423,54
26/11/2021	BPE nº 1207897 s: 1	PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	R\$ 407,60
Total			R\$ 831,14
Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)			
26/11/2021	NFC-e nº 2021/9004	PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTÉIS PLAZA S.A.	R\$ 769,50
27/11/2021	RODO TAXI	RODO TAXI / EDENILSON R. M.	R\$ 23,00
24/11/2021	PMPA-EPTC nº 3527	ASPERTAXI 2469 / IXE-6445	R\$ 15,00
22/11/2021	RADIO TÁXI nº 258	RADIO TÁXI URUGUAIANA	R\$ 25,00
24/11/2021	PMPA-EPTC nº 778126	SINTAXI 2372 / IYB-3729	R\$ 35,00
24/11/2021	NFC-e nº 4496/6	Egl EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 66,00
25/11/2021	NFC-e nº 173545/5	ALL ROCK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,10
26/11/2021	NFC-e nº 113708/101	BOMBASSARO LANCHES LTDA / PASSARINHO REFEIÇÕES	R\$ 34,00
26/11/2021	NFC-e nº 16257/1	LANCHERIA E RESTAURANTE TENTAÇÃO LTDA	R\$ 25,00
25/11/2021	NFC-e nº 17988/1	RESTAURANTE DO TERRACOS DA GALERIA CHAVE	R\$ 24,77
23/11/2021	NFC-e nº 04280/6	Egl EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 56,10
24/11/2021	NFC-e nº 04370/6	Egl EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 48,40
23/11/2021	NFC-e nº 199171/043	PETISKERIA ALIMENTOS LTDA (IGUATEMI)	R\$ 103,07
Total			R\$ 1242,94
Valor não considerado nas despesas de deslocamento por não ser documento Fiscal			
24/11/2021	NFC-e nº 173458/5	ALL ROCK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA *(NF em nome de Valquiria Nunes Ferreira)	R\$ 10,90
24/11/2021	NÃO CONSTA	CHOCÓLATRAS CENTRO (não é documento fiscal)	R\$ 63,80
23/11/2021	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA(não é documento fiscal)	R\$ 103,07
26/11/2021	NFC-e nº 16256/1	LANCHERIA E RESTAURANTE TENTAÇÃO LTDA **	R\$ 21,60
Total			R\$ 199,37
Total de despesas computadas			
Diárias (Empenho nº 538/2021)			R\$ 1672,80
Deslocamento (Empenho nº /2021)			R\$ 697,40
Valor já restituído			R\$ 230,49
Valor a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana R\$ 199,37			

OBS: * Cliente identificado não é o Servidor. ** 2 Notas no mesmo dia e horários praticamente idênticos.

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2021.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da UCI



Mem. ___/MD/2021

Uruguaiana, 08 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Prot. Interno nº 142/2021

Ao Sr.
Osvaldo Medeiros
Diretor Legislativo

CÓPIA

Assunto: Informa sobre valores não utilizados a serem restituídos

Senhor Diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, na condição de ordenador de despesas do Poder Legislativo e considerando a manifestação da coordenadoria do controle interno desta Casa após verificação de sua prestação de contas protocolada sob o nº 1056/ADM/2021, informar a necessidade de restituição de valores não utilizados em sua viagem que somam a importância de R\$ 199,37 (cento e noventa e nove reais com trinta e sete centavos).
2. Outrossim, informamos que, por questões contábeis, não são permitidos arredondamentos nos valores a serem restituídos.

Atenciosamente,

Vereador **Carlos Delgado**
Presidente



Mem. Nº ____/DIR/CMU

Em 14 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente do Legislativo

Assunto: **Devolução - Protocolo 1056/ADM/2021**

1. Em resposta ao Protocolo Interno nº142/2021, informo que efetuei a devolução de R\$ 199,37 (cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavo).
2. O referido valor foi transferido para a conta bancária da Câmara Municipal de Uruguaiana, na agência do Banrisul, conforme comprovante em anexo.
3. Sendo o que tinha para o momento,

Respeitosamente,



Osvaldo Antônio de Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Uruguaiana

Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo



Recibo de Transferência

Número: 01248061052/00000000355242/307679

Data: 14/12/2021

Hora: 10:06:49

Canal: Minha Conta
Data Débito: 14/12/2021
Valor: R\$ 199,37
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0430-35.154099.0-9
Nome do Remetente: OSVALDO ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Conta do Destinatário: 0430-04.017495.0-4
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Finalidade: Pagamento

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

033B22D7AE1F81B2B76D41884056DBF5F609

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200